



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

CI/ N.º 074/2022

**De: Gabinete da Deputada Amália Santana**

**Para: Coordenação de Apoio ás Comissões - COASC**

Palmas - TO, 31 de outubro de 2022.

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 037/2022-DIOLE, referente ao Projeto de Lei nº 649/2022, no qual solicita diligência para instrução processual, segue anexo documentação apresentada pela Associação Protetora dos Animais Amigos de 4 PAATAS – APAAS.

Atenciosamente,

**Milne Freitas Souza**  
Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno

*recli em  
21-11-2022*

Gabinete da Deputada Amália Santana  
Praça dos Girassóis, s/n – CEP: 77000-000, Palmas -TO  
Fone: (63) 3212-4090

Ata de eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da Associação  
Protetora dos Animais Amigos de 4 Patas de Miracema do Tocantins

Aos 14 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se os abaixo assinados, na Rua Osvaldo Vasconcelos, n.º 1.879, nesta cidade de Miracema do Tocantins, com a finalidade de tomar posse a diretoria. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la a sra **Regina Maria da Conceição Neves Amorim**, para secretariá-lo foi indicado o sra **Adriana Corrêa Martins**, logo a seguir, a sra. presidente solicitou a sra. secretaria que procedesse a apresentação das CHAPAS, que foi apresentado uma única chapa e foi a mesma submetido à discussão e posterior votação, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após procedeu-se a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 2 anos (dois) anos, com duração até 14 de julho de 2024, assim constituidos: Presidente: **Regina Maria da Conceição Neves Amorim**, casada, profissão do lar CPF: 104.530.608-89, RG: 878776 SSP/TO, residente na Rua Osvaldo Vasconcelos, 1878, centro - Miracema do Tocantins. Vice-Presidente: **Severina da Conceição Neves**, brasileira, viúva, pensionista, portadora RG: 1.613.385 e C.P.F: 039.694.801-40, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Vasconcelos 2041, Miracema do Tocantins. Primeiro Secretário: **Adriana Corrêa Martins**, solteira, operadora de caixa, portadora R.G:209460820022 SSP/MA e C.P.F: 007.696.363-22, residente a trav. Bartolomeu Fraga, 490 centro - Miracema do Tocantins. Primeiro Tesoureiro: **Suelene Maria da Silva Castanheira**, brasileira, casada, aposentada, CPF: 377.402.881-87, RG: 724.904 SSP/TO, residente e domiciliada Fazenda Recanto Bonito, neste município de Miracema do Tocantins. Segundo Tesoureiro: **Poliana Pereira Salgado**, solteira, professora, CPF: 011.278.561-11, RG: 827.662 SSP/TO, residente na Rua Aymoré 732 setor Santos Dumont, Miracema do Tocantins. Diretor Técnico: **Annanda Karen de Sousa**, médica veterinária, C.P.F: 049.644.721-16, R.G:805.470 SSP-TO, CRMV-TO 02030, Av. Tocantins nº682 - centro, Miracema do Tocantins. O Conselho Fiscal: **Willian Silva de Lira**, solteiro, profissão estudante, CPF: 913.030.602-72, RG: 7837419 SSP/PA, residente na Av. Irmã Emma, 1158, setor Universitario - Miracema do Tocantins. **Luciene Nunes Camargo**, solteira, profissão do lar, CPF: 586.698.761-91, RG:280 SSP/TO, residente na Rua 22, 136, setor Universitário, Miracema do Tocantins. **Rosyanne Gomes Barbosa**, solteira, profissão funcionária pública municipal, CPF: 015.966.171-44, RG: 357798 SSP/TO, residente na Rua Salvador Noleto, 305 setor Flamboyant - Miracema do Tocantins. Suplentes: **Ana Paula Matos Alves Jesus**, casada, profissão Assistente Social, CPF: 024.437.211-08, RG: 926307 SSP/TO, residente na Chácara Bom Jesus, estrada da Providencia, Tânia

Jesus Silva, solteira, profissão Tecnóloga em Gestão Ambiental, CPF 005.158.181-78, RG 362.709 SSP/TO, residente na Rua Elite, 474 setor Santos Dumont, Miracema do Tocantins, **Maria Santana Borges da Silva**, solteira, profissão funcionária Pública Municipal, CPF 598.513.251-04, RG 88387 SSP/TO, residente na Av Alvorada, 506 setor Santa Filomena, Miracema do Tocantins. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores. Miracema do Tocantins, 14 de julho de 2022.

Paula P. Borges  
DABITO 6379

Juliana Pereira Salgado

Adriana Corrêa Martins

William Silva de Souza

Bucaro N. Bambangos

Gomia G. Silva

Ana Paula S. Ferreira

Maria Santana D. da Silva

Rosyanne Gomes Bandeira

Julene Almeida da Silva Cartanheira

Regina Maria de Conceição Neves Amorim

Annanda Karen de Souza

Cartório do 2º Ofício  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Rua 1º de Janeiro, nº 257, Centro

Reconheço por semelhança & assinatura indicada de: ADRIANA CORRÊA MARTINS  
Dado F.º: Miracema do Tocantins-TO, 29 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 155,82  
TFR: R\$ 1.022 Funcivil: R\$ 211,14 IBS: R\$ 210,39 Total: R\$ 1.323,27

Cartório do 2º Ofício  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Rua 1º de Janeiro, nº 257, Centro

Reconheço por semelhança & assinatura indicada de: REGINA MARIA DA  
CONCEIÇÃO NEVES AMORIM, Dado F.º: Miracema do Tocantins-TO, 29 de agosto de  
2022. Emolumentos: R\$ 155,82 TFR: R\$ 1.022 Funcivil: R\$ 211,14 IBS: R\$ 210,39 Total: R\$ 1.323,27

Cartório do 2º Ofício  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Rua 1º de Janeiro, nº 257, Centro

Cartório do 2º Ofício  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Rua 1º de Janeiro, nº 257, Centro

10º Zona Eleitoral - Entrevista e Substituição  
Data: 128124AAA1541751728  
Consulta em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>

10º Zona Eleitoral - Entrevista e Substituição  
Data: 128124AAA1541760113  
Consulta em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA  
DOS ANIMAIS AMIGOS DE 4 PAATAS DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2022, reuniram – se extraordinariamente na sede da Associação situada à Rua Osvaldo Vasconcelos nº 1878 – centro desta cidade de Miracema do Tocantins, reuniram – se os associado com direito a voto e convidados iniciada a sessão presidida pela senhora Regina Maria da Conceição Neves Amorim presidente, após dás boas vindas a todos os presentes e confirmando que havia coro suficiente para deliberar sobre a matéria em pauta, deu início aos trabalhos agradecendo a Deus e em seguida leu o edital de convocação que tinha como item de pauta: Alteração Estatutária. Onde fica alterado o artigo 29 do Estatuto Social no CAPITULO VII da Diretoria Executiva, que passará a vigorar a partir desta data, da seguinte forma: CAPITULO VII Da Diretoria Executiva, Artigo 29º – A Diretoria é um órgão administrativo e executor da Associação, colegiado e eleito pela Assembleia Geral, responsável pela representação institucional da Associação, sendo composto pelo: Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretario, Segundo Secretario, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro. **Parágrafo Primeiro** – Compete à Diretoria: 1 - Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar a Associação; 2 - Propor à Assembleia Geral as modificações que se fizerem necessárias no Estatuto; 3 - Administrar a Associação; 4 - Aprovar e submeter à Assembleia Geral o plano de ação e o orçamento anuais da Associação, acompanhando sua execução; 5 - Periodicamente, conforme previsão estatutária, convocar Assembleia Geral Ordinária; 6 - Encaminhar ao Conselho Fiscal os relatórios da Auditoria Independente, caso esta venha a ser contratada; 7 - Deliberar sobre custos, despesas e encargos significativos não previstos no orçamento anual; 8 - Convocar Assembleia Geral, a qualquer tempo, quando julgar necessário. 9- Assinar contratos e demais documentos que se fizerem necessários. **Parágrafo Segundo** – A eleição dos membros da Diretoria será realizada a cada 2(dois anos), em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de qualquer membro. **Parágrafo Terceiro** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro da Diretoria que envolvam a Associação em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades. **Parágrafo Quarto** – O trabalho desenvolvido

pelos membros integrantes da Diretoria será sempre gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando em vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza.

**Parágrafo Quinto** – A APAAS não distribuirá aos seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, lucros, bonificações ou vantagens de qualquer natureza, ficando vedado qualquer tipo de remuneração aos mesmos. **Parágrafo Sexto** – A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano para avaliação de suas atividades e consecução dos fins planejados.

**Parágrafo Sétimo** – Os membros da Diretoria poderão ser destituídos desde que haja justa causa, definida está em Assembleia Geral, convocada por pelo menos 2/3 dos sócios. Foi colocado em discussão e não havendo nenhum associado contra foi lida e aprovado por unanimidade de todos os presentes e não havendo mais nada a tratar eu Regina Maria da Conceição Neves Amorim, que presidiu os trabalhos da Sessão lavrei a presente ata, que será por todos os presentes assinada.

Regina Maria da Conceição Neves Amorim  
Paloma Pereira Salgado  
Suelene Maria da Silva Castanheira  
Adrioma Corrêa Martins

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Rua 1º de Janeiro, nº 257, Centro

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES AMORIM, Dou Fé. Miracema do Tocantins-TO, 18 de novembro de 2022.  
Emolumentos: R\$ R\$2,91 - TFI: R\$ R\$ 0,81 - Funcionário: R\$ R\$0,57 - ISS: R\$ R\$ 0,13  
Total: R\$ 4,44

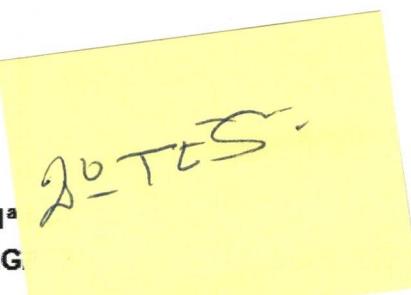
Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira - Escrevente e  
Substituta  
Selo: 128124AAA197128FAD  
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>



Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira  
ESCREVENTE

[Imprimir](#)

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEG.**



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**POLIANA PEREIRA SALGADO**

OU

**CPF n. 011.278.561-11**

Certidão emitida em 17/11/2022, às 11:17:25 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 17/11/2022, às 05:30:02.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 24986085



Código de Validação: 402A 9AF0 B36C 6F0C 9D9D 5ECA 031B E87A

Data da Atualização: 17/11/2022, às 05:30:02



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 5c24e31b

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

POLIANA PEREIRA SALGADO

vinculado ao **CPF: 011.278.561-11**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 17/11/2022 11:38:20





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLIANA PEREIRA SALGADO**  
**CPF: 011.278.561-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:24 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **ED42.666A.B783.0493**

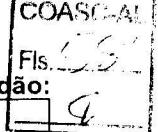
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

**4226169**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** POLIANA PEREIRA SALGADO

**CPF:** 011.278.561-11

**ENDEREÇO:** RUA. OSVALDO VASCONCELOS, 463, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

**NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

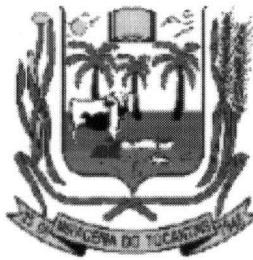
**Data Emissão:** Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 - 11h 21m 05s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Número da Certidão: **08625 - 1**

Contribuinte: **POLIANA PEREIRA SALGADO**

CPF/CNPJ: **011.278.561-11**

Inscrição Cadastral:

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA OSVALDO VASCONCELOS, Nº463, QD. 00, LT00, CASA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da Pessoa identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu NOME, relativas a tributos municipais pela Secretaria Municipal de Finanças.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida com base na **LC nº 001/2001**, de **31/12/2001**

Válida até **04/03/2022**.

Finalidade: **99 - Outras Finalidades**

Emitido por: **17/11/2022 - PORTAL DE SERVIÇOS**

Miracema do Tocantins, **02/02/2022**



**CÉLIO CASTRO DE CARVALHO**  
Diretor de Fiscalização e Arrecadação



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

24345883/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ANNANDA KAREN DE SOUSA**

OU

**CPF n. 049.644.721-16**

DIRETO DA  
TÉCNICA

Certidão emitida em 18/10/2022, às 10:32:31 (data e hora de Brasília).  
1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s):

a Justiça Federal de

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24345883

Código de Validação: CECD 0081 5EC2 76E4 EC25 AA9E C1E6 4BE1

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





100ASC-AL  
P. 621  
E. 2022

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 36a968b6

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ANNANDA KAREN DE SOUSA

vinculado ao **CPF: 049.644.721-16**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\_prod\_1grau/externo\_controlador.php?acao=cj**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 18/10/2022 10:33:32





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** ANNANDA KAREN DE SOUSA  
**CPF:** 049.644.721-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:43:44 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **F02F.02EE.7D51.1618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

COASCA  
Fls. 63  
Número da Certidão: 4173535

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** ANNANDA KAREN DE SOUSA

**CPF:** 049.644.721-16

**ENDEREÇO:** AV. GETULIO VARGAS, S/N CHÁCARA TRES CORAÇÕES - BA

**MUNICÍPIO** MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

**NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

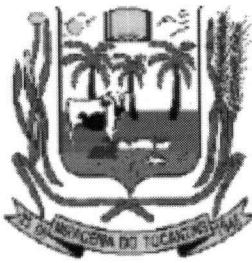
**Data Emissão:** Terça-feira, 18 de Outubro de 2022 - 10h 37m 10s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Número da Certidão: **09876 - 1**

Contribuinte: **ANNANDA KAREN DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **049.644.721-16**

Inscrição Cadastral:

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV. TOCANTINS, Nº682, QD. 00, LT00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da Pessoa identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu NOME, relativas a tributos municipais pela Secretaria Municipal de Finanças.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida com base na **LC nº 001/2001**, de **31/12/2001**

Válida até **18/11/2022**.

Finalidade: **12 - Quitação com a fazenda Pública Municipal**

Emitido por: **19/10/2022 - PORTAL DE SERVIÇOS**

Miracema do Tocantins, **19/10/2022**



**CÉLIO CASTRO DE CARVALHO**  
Diretor de Fiscalização e Arrecadação